

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de JUNHO de 2019 pág. 01-01

LEI MUNICIPAL Nº 1313, de 26 de junho de 2019.

(Autor Ver. Bonilson Timóteo M. de Lima

Co-autor Ver. Antônio Carlos Sousa Sarmento)

Altera a Lei Municipal 1.034, de 09 de maio de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sumé-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 19, V, c/c Art. 36, §1º e §8º, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei nº 525/2019, o Prefeito Municipal sancionou-a tacitamente, deixando de promulgá-la ou vetá-la no prazo legal, e assim, eu Presidente da Câmara Municipal, cumprindo a Lei Orgânica Municipal por força dos dispositivos legais acima mencionados, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.034/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sumé, autorizada a reaver uma área de 15.888,19 m<sup>2</sup> (quinze mil oitocentos e oitenta e oito vírgula dezenove metros quadrados), onde se encontra edificado o Matadouro Público Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições dos arts. 4º e 5º do mesmo diploma legal, em observância ao prazo estabelecido no art. 3º, da referida lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 26 de junho de 2019.

Leônidas Albino Pedrosa

Presidente da Câmara de Vereadores de Sumé

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDÁ ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 02 - 04.122.1003.2.013 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 42301/2019 - 25.06.19 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 190.000,00.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DR: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura